



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número
NFS-e
25

Data e Hora da Emissão	06/05/2019 11:43:03	Competência	6/5/2019	Código de Verificação	714121308
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 - ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	01.226.870/0001-46	Inscrição Municipal	47124016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CEL.JOAO CAMARGOS ,255 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-620				
Complemento	LOJA 01	Telefone	(31)3390-1115	e-mail	ceminformatica@bol.com.br

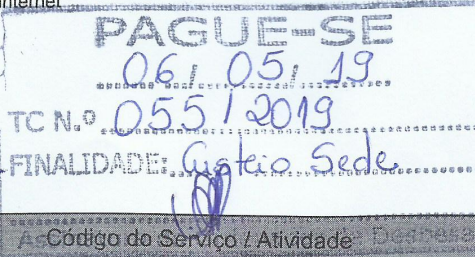
Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA				
CNPJ/CPF	20.102.679/0001-37	Inscrição Municipal	72057295	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA , 170 - BELA VISTA CEP: 32010-210				
Complemento		Telefone	(31)3352-5697	e-mail	gmcontrib@gmail.com

Discriminação do Serviço

Manutenção de rede estruturada para computadores e internet

RECEBEMOS
em 06 / 05 / 2019
C & M INFORMÁTICA



Código do Serviço / Atividade: 14.01 / 951180001 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

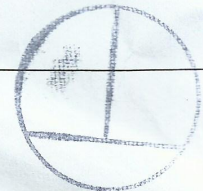
Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	660,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	660,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	660,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	660,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
Aviso: Este documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Certificamos que o
Assinatura Matrícula
Assinatura Matrícula

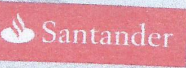


Comp. 018	Banco 033	Agência 3488	C1 3	Conta 13	00251	7	C2 8	(BLL) BLL	Cheque Nº 001134	C3 7	R\$	#660,00#
--------------	--------------	-----------------	---------	-------------	-------	---	---------	--------------	---------------------	---------	-----	----------

Pague por este cheque a quantia de Seiscientos e Sessenta Reais

a Mário Jackson Cardoso da Silva e centavos acima.

ou à sua ordem. Contagem, 06 de Maio de 2019

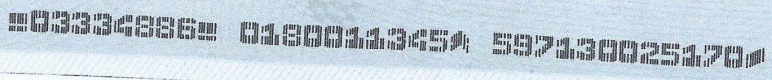


Santander Master

Negócios & Empresas
CONTAGEM-CENTRO
R DR CASSIANO 18 3488
CONTAGEM MG
CONFECCAO: 12/2018

Josefina de Souza Lima
CX ESC JOSEFINA DE SOUZA LIMA
20102679/0001-37

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2002



Pagamento referente a Nota Fiscal:
NFS-e 85
Mário Jackson Cardoso da Silva

Esta simbole indica que o papel utilizado neste documento foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC e de outras fontes controladas.

Cad. Agência R. conta y depósito



COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS, ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E REDE ESTRUTURADA E WIRELESS

INFORMÁTICA

ORÇAMENTO

Para: E. M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

A/C: Amanda

Serviços	Un	V Unitário	V Total
Manutenção de rede estruturada para computadores e internet	01	660,00	660,00
Valor total			660,00

Validade do orçamento: 10 dias

Contagem, 28 de Abril de 2019.

Técnico: Mario Jackson

01.226.870/0001-46

MÁRIO JACKSON CARDOSO DA SILVA - ME

R. Cel. João Camargos, 325 - Loja 01

B. Centro - CEP 32040-620

CONTAGEM - MG

RUA CEL. JOÃO CAMARGOS, 255 LJ 01 - CENTRO - CONTAGEM - MG

CEP: 32040-620 - MINAS GERAIS

TELEFORNE: (31) 3390-1115 - 9649-2227

CNPJ: 01226870/0001-46 - INSC. EST. 001593009-33 - INSC. MUN. 471240160

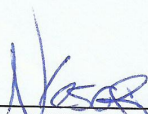
E-MAIL: ceminformatica@bol.com.br



Computadores - Notebooks - Impressoras - Monitores - Rede Estruturada e Wireless - Instalações de Câmeras de Segurança (CFTV).

Empresa:	Escola Municipal Josefina de Souza Lima	Data:	25/04/2019	
Endereço:				
Telefone:		Responsável:	Amanda	
item	Descrição dos Produtos	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
00001	Manutenção rem rede de computadores e internet	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
			TOTAL GERAL	R\$ 720,00
obs: todos custos com tributos e transporte já incluso.				
validade proposta 15 dias				
Prazo de Entrega:		03 dias uteis		
nossos produtos tem a garantia de 12 meses apartir data aquisição.				
Condições e Pagamento:		A vista		

Atenciosamente,


NEULLER CESAR

28.455.751/0001-11
NEULLER CÉSAR DO VALE SILVA - ME
Rua das Acácias, 30
B. Nossa Sra. do Carmo - CEP 32015-690
CONTAGEM - MG

CNPJ 28455751/0001-11
NEULLER CESAR DO VALE SILVA-ME
nserv@hotmail.com
31-30434397 / 991654442
RUA DAS ACACIAS, 30
NOSSA SRA DO CARMO
CONTAGEM - MG

COMPUMAX

INFORMÁTICA

ORÇAMENTO

PARA : E. M. JOSEFINA DE OLIVEIRA

A/C: Amanda

Produto:

Manutenção geral em rede de computadores, 01 750,00
Wireless e internet

Valor total 750,00

PAGAMENTO: A vista

Validade da proposta: 15 dias

Contagem, 26 de Abril de 2019

Técnico Responsável: Anderson

05.645.081/0001-09

COMPUMAX INFORMÁTICA LTDA

Av. Pedro Olimpio da Fonseca, 689 - Loja 02

B. Santa Cruz Industrial - C - CEP 32340-250

CONTAGEM - MG

Rua AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 - LJ 02 - SANTA CRUZ

INDUSTRIAL - CONTAGEM- MG - Tel. (031) 33558474

CNPJ: 05.645.081/0001-09 / INSC. ESTADUAL 00100488200-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.226.870/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/04/1996

NOME EMPRESARIAL
MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C&M INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CORONEL JOAO CAMARGOS

NÚMERO
255

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
32.040-620

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ceminformatica@bol.com.br

TELEFONE
(31) 3390-1115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2019** às **21:57:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.226.870/0001-46

Certidão n°: 171970013/2019

Expedição: 06/05/2019, às 13:55:51

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.226.870/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668
CNPJ: 01.226.870/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:25 do dia 21/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2019.

Código de controle da certidão: **AB20.1D1F.BF0B.1445**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001593009.00-33	CNPJ/CPF: 01.226.870/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CORONEL JOAO CAMARGOS		NÚMERO: 255
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 32040620
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000331522790



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 - ME

CPF/CNPJ nº: 01.226.870/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....:	35704
Data de emissão	06/05/2019
Data de validade	04/08/2019
Controle de autenticidade :	246027390246027

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.